



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385 – CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2022.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021

INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICIPIO DE IRATI E A EMPRESA LEONIR DALACORTE – ME.

I - CONTRATANTES: "MUNICIPIO DE IRATI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua João Beux Sobrinho, N.º 385, inscrita no CGC/MF sob o n.º 95.990.230-0001-51 doravante denominada CONTRATANTE e a empresa LEONIR DALACORTE, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Linha Flor da Serra, s/nº, interior, Irati/SC, inscrita no CNPJ/MF nº 17.286.558/0001-88.

II - REPRESENTANTES: Representa a CONTRATANTE o Prefeito Municipal, Sr. NEURI MEURER, brasileiro, portador do CPF/MF no. 460.339.639-20 e Cédula de Identidade RG 1.277.885-0 SSP/SC, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Eugênio Fante, nº 100 e a CONTRATADA o Sr LEONIR DALACORTE, brasileiro, residente e domiciliado em Linha Sete de Setembro, interior, Irati/SC, conforme documentos constantes do Processo Licitatório nº 143/2020, P r e g ã o n º 0 8 5 / 2 0 2 0 .

II - DA AUTORIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: O presente Contrato é celebrado em decorrência do Processo nº 143/2020, gerado pelo Pregão Presencial 085/2020, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.

IV - FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei 8.666/93, e demais normas legais pertinentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o ajuste do **roteiro** do contrato, conforme sub-cláusulas abaixo:

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ROTEIRO

Em virtude de adequações no roteiro, determinadas pela Secretaria de Educação, no mês de abril de 2022, o roteiro fica estabelecido e alterado conforme descrição abaixo:

LINHA 03 - Saindo da Escola Sete de Setembro até propriedade de Severino Mass, 6 vezes ao dia, retornando até Da Motta 8 vezes ao dia, Ravair Cesco, retornando até o ponto de ônibus, antiga escola Jacutinga 8 vezes ao dia, voltando até Adriano Ritter, retornando até Da Motta, Ronivom Bergamaschi 4 vezes ao dia, até a Escola Sete de Setembro. Total 82 km por dia letivo

LINHA 04 - Saindo da Escola Sete de Setembro, até propriedade de Paulo Antunes 4 vezes ao dia, até Adriano Ritter, Da Motta, retornando até o ponto de Irineu Ritter, voltando até Rivair Cesco, até Marinês Pereira, indo até propriedade Nei Ferrari apanhando e retornando até a Escola Sete de Setembro, 3 vezes ao dia (surgiu aluno na rede municipal, sendo Eluizio de Oliveira Generoso e Natanael de Oliveira Generoso e uma aluna da rede estadual Taise Zape), totalizando 67,1 quilômetros por dia letivo.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385 – CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

Total de quilômetros ao dia letivo de 149,1 (cento e quarenta e nove quilômetros e cem metros)

CLÁUSULA SEGUNDA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 04 – SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 2013 – Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.26.00.0101 – Serviços de Transporte Escolar

3390.39.26.00.0158 – Serviços de Transporte Escolar

3390.39.26.00.1044 – Serviços de Transporte Escolar

AS DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECEM INALTERADAS.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lida e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Irati - SC, 25 de abril de 2021.

NEURI MEURER
Prefeito Municipal

LEONIR DALACORTE
CONTRATADO

Testemunhas:

MAURÍCIO E. ZANELLA
CPF: 526.034.319-00

PATRÍCIA SCUDELLA
CPF: 088.747.459-40